

DIREÇÃO ACADÊMICA - DAC
SUPERVISÃO DE EXTENSÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
EDITAL Nº 03/2024 - DAC/IESMA

A Direção Acadêmica do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão – DAC/IESMA, torna público o presente edital para Processo Seletivo de Membros Voluntários, no âmbito do Programa Institucional de Iniciação Científica para integrarem os Grupos de Estudo e Pesquisa, na forma e condições deste edital.

1. OBJETIVOS

- 1.1.** Estimular o envolvimento de estudantes do ensino superior em atividades, metodologias e conhecimentos próprios da pesquisa científica;
- 1.2.** Incentivar a pesquisa e publicação de obras intelectuais de professores e alunos dos cursos de Graduação em periódicos qualificados e anais, sempre que possível com a participação de egressos;
- 1.3.** Despertar o senso crítico e reflexivo dos participantes, a partir das experiências da iniciação científica.

2. NORMAS GERAIS E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

- 2.1.** As inscrições estarão abertas no período compreendido entre os dias **19 de fevereiro a 11 de março de 2024**.
- 2.2.** Os interessados deverão preencher o Formulário de Inscrição disponível no link: <https://forms.gle/HGBctVhKH7uBgmsG8> ou pela leitura do QR-Code:





- 2.3.** No ato da inscrição o candidato deve enviar os seguintes documentos em formato PDF:
- 2.3.1 Alunos IESMA/UNISULMA:** Currículo Lattes atualizado; Cópia do Histórico Acadêmico; Carta de Intenção;
- 2.3.2 Comunidade Externa:** Currículo Lattes atualizado; Cópia do Histórico Acadêmico; Carta de Intenção; Cópia do Diploma de Conclusão de Graduação (para graduados).
- 2.4.** O não cumprimento da utilização dos formatos, instruções e formulários apresentados neste edital, ou a ausência de algum dos documentos, implica na desclassificação da inscrição.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NOS GRUPOS

3.1. Alunos do IESMA/Unisulma

- 3.1.1.** Estar regularmente matriculado em um dos cursos de Graduação do IESMA e apresentar coeficiente de rendimento igual ou superior a 7,0 (sete);
- 3.1.2.** Não apresentar histórico escolar com reprovação (inclusive por falta). No caso de reprovação, esta já deverá ter sido recuperada;
- 3.1.3.** Não estar matriculado no primeiro ou no último período do curso de Graduação;
- 3.1.4.** Possuir disponibilidade de tempo para encontro semanal em turno diferente do que estuda.

3.2. Comunidade Externa

- 3.2.1.** Estar regularmente matriculado, ou ter concluído, curso de Graduação em uma das áreas informadas no quadro de vagas;
- 3.2.2.** Apresentar coeficiente de rendimento igual ou superior a 8,0 (oito);
- 3.2.3.** Possuir disponibilidade de tempo para o desenvolvimento das atividades do grupo de estudos.

3.3. A aprovação do candidato está vinculada ao comparecimento ao primeiro encontro do grupo para confirmar sua disponibilidade de participação e assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade.

3.4. Em caso de indisponibilidade do candidato selecionado para a rotina de reuniões do grupo e trabalho de campo do projeto, ou sua ausência ao primeiro encontro, os candidatos da lista de espera serão convocados para o grupo de estudos.

3.5. A data e horário da primeira reunião será informada ao candidato por e-mail.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada em três (03) etapas:

- a) Análise da Documentação: Nesta etapa, será realizada a análise da documentação.
- b) Avaliação das Cartas de Intenções: As cartas de intenção dos candidatos serão avaliadas de acordo com o modelo fornecido no ANEXO B.
- c) Entrevista: Os candidatos passarão por uma entrevista.

4.2 As notas de todas as etapas têm o mesmo peso e os valores são de 0 a 10,0.

5. COMPROMISSOS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. O candidato selecionado, deverá comprometer-se a cumprir os termos e os prazos específicos do Programa, por meio da assinatura do Termo de Compromisso;

5.2. Deverá apresentar ao professor coordenador do projeto, o relatório semestral de suas atividades no Grupo de Estudo, conforme modelo disponibilizado pela Supervisão de Extensão e Iniciação Científica;

5.3. Para ter a certificação, deverá ter no mínimo 75% de presença nos encontros marcados;

5.4. Manter-se constantemente inserido nas atividades propostas pelo Grupo de Estudo, participando da produção científica do grupo, por meio da participação em eventos técnico-científicos, congressos, seminários e outros eventos científicos;

5.5. Todos os alunos participantes deverão divulgar os resultados finais em formato de exposições orais e/ou painéis, em eventos científicos, internos e/ou externos, juntamente com o professor; recomenda-se a publicação de resultados em formato de artigos científicos em periódicos qualificados;

5.6. Manter atualizado o seu currículo na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), inserindo a sua participação no Grupo de Estudo;

5.7. Fazer referência à sua condição de integrante do Grupo de Estudo nas publicações e/ou trabalhos apresentados.

6. DAS VAGAS

GRUPO DE ESTUDO	VAGAS		CURSOS
	ALUNOS UNISULMA	COMUNIDADE EXTERNA	
Ciências da Saúde	02	01	Enfermagem e Fisioterapia
Direitos Fundamentais e Novos Direitos	10	4	Direito, Serviço Social e Psicologia



Educação, Saúde e Sustentabilidade	03	02	Nutrição e Estética
Epidemiologia e Saúde	01	-	Enfermagem
Gestão, Planejamento e Desenvolvimento Regional	10	02	Administração, Psicologia, Serviço Social, Pedagogia ou qualquer outra área de Humanas.
Núcleo de Estudos Criminológicos Da Região Tocantina	15	03	Direito, Psicologia e Serviço Social
Saúde Coletiva	04	02	Enfermagem ou qualquer outro curso da área da Saúde.
Saúde Estética, Inovação e Tecnologia	10	04	Estética e Cosmética, Enfermagem, Nutrição, Fisioterapia, Educação Física e Psicologia
Sistema de Justiça e Direitos Humanos	06	04	Direito, Psicologia ou qualquer outra área das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.
Terapia Cognitivo-Comportamental	15	05	Psicologia
Estudos da Dor	05	03	Estética e Cosmética, Enfermagem e Fisioterapia

7. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
Período de inscrições	19/02 a 11/03
Resultado da 1º Etapa	12/03
Resultado da 2º Etapa	15/03
Período de Entrevistas	18 a 20/03
Resultado 3º Etapa	21/03
Resultado Final	22/03

8. RESULTADO FINAL

8.1. O resultado final será divulgado até o dia **22 de março de 2024** no site do IESMA.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS



- 9.1. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital podem ser obtidos na Supervisão de Extensão e Iniciação Científica;
- 9.2. A Direção Acadêmica, ouvida a Supervisão de Extensão e Iniciação Científica, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Imperatriz, 19 de fevereiro de 2024.

UNISULMA - IESMA
Prof. Dr. Antonio Alves Ferreira
Diretor Acadêmico

Antonio Sousa Alves
Diretor Acadêmico

Unisulma - IESMA
Daniel Coutinho dos Santos
Extensão e Iniciação Científica

Daniel Coutinho dos Santos
Supervisor de Extensão e Iniciação Científica



ANEXO A

GRUPOS DE ESTUDO INSTITUCIONALIZADOS E LINHAS DE PESQUISA

GRUPO	COORDENAÇÃO	LINHAS DE PESQUISA
Ciências da Saúde	Me. Raylson Marcelo Fernandes de Lima	<ul style="list-style-type: none"> - Ciências da Saúde; - Tecnologia em Saúde; - Epidemiologia; - Urgência e Emergência; - Saúde Ocupacional.
Direitos Fundamentais e Novos Direitos	Me. Francine Adilia Rodante Ferrari Nabhan	<ul style="list-style-type: none"> - Direitos Fundamentais, Direitos Sociais, Políticas Públicas e sua Relação com o Direito Tributário; - Previdência Social E Desigualdade Social; - Direitos Humanos E Direitos Fundamentais; - Proteção Especial Das Relações Familiares, Responsabilidade Civil E Violência Obstétrica.
Educação, Saúde e Sustentabilidade	Me. Telma Melo da Silva	<ul style="list-style-type: none"> - Doenças Infectocontagiosas; - Saúde Pública.
Epidemiologia e Saúde	Dra. Shirley Cunha Feuerstein	<ul style="list-style-type: none"> - Atenção Básica. - Epidemiologia e Controle de Doenças Infeciosas e Parasitárias. - Epidemiologia em Doenças Crônicas Não-Transmissíveis (DCNT). - Estilo e Qualidade de Vida. - Gestão em Saúde.
Gestão, Planejamento e Desenvolvimento Regional	Me. Rogerio Sales Silva	<ul style="list-style-type: none"> - Gestão - Planejamento - Desenvolvimento Regional
Núcleo de Estudos Criminológicos Da Região Tocantina	Me. Antonio Araújo de Andrade	<ul style="list-style-type: none"> - Política Criminal e Movimentos Sociais; - Sociocriminologia e Estudos; - Violência, Responsabilização e Psicologia Jurídica.
Saúde Coletiva	Me. Rodolfo José de Oliveira Moreira	<ul style="list-style-type: none"> - Epidemiologia; - Política e Gestão em Saúde.
Saúde Estética, Inovação e Tecnologia	Me. Marcia Guelma Santos Belfort Me. Suellen Alves de Azevedo	<ul style="list-style-type: none"> - Saúde estética, física e metabólica das populações; - Biotecnologia e Biociências aplicadas à saúde.
Sistema de Justiça e Direitos Humanos	Me. Clóvis Marques Dias Júnior Dra. Lidiana Costa de Sousa Trovão	<ul style="list-style-type: none"> - Ciências Criminais; - Diferença e Inclusão; - Processo e Direitos Humanos; - Tecnologia e Processo; - Teoria Crítica do Direito; - Violência e Gênero.
Estudos da Dor	Me. Hellyangela Bertalha Blascovich	<ul style="list-style-type: none"> - Conhecimentos, Avaliação, prevenção e tratamento da Dor nos diferentes níveis da atenção à saúde.
Terapia Cognitivo-Comportamental	Esp. Thiago do Nascimento Ribeiro	<ul style="list-style-type: none"> - Teoria e prática em Terapia Cognitivo-comportamental; - Práticas baseadas em evidências em psicologia com foco na Terapia Cognitivo-comportamental.

ANEXO B – MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

Candidato(a):

Curso:

Data:

Link do Lattes:

CARTA DE INTENÇÃO

Na elaboração da carta de intenção, essencial para o processo de seleção, os candidatos devem abordar diversos aspectos importantes. Inicialmente, é fundamental apresentar um breve contexto acadêmico e profissional, incluindo formação e experiências relevantes, destacando envolvimento em projetos, trabalhos em grupo ou atividades extracurriculares que demonstrem aptidão para pesquisa. A motivação para participar do grupo de pesquisa deve ser claramente explicitada, relacionando interesses pessoais às áreas foco do grupo e enriquecida por experiências prévias como participações em eventos acadêmicos.

Experiência em pesquisa e publicações acadêmicas, se houver, devem ser mencionadas, evidenciando capacidade e interesse em contribuir para o campo acadêmico. Aspirações para publicações futuras e contribuições para a literatura científica também são pertinentes. Além disso, planos acadêmicos futuros, como a intenção de prosseguir estudos avançados ou interesses em áreas específicas de pesquisa, devem ser destacados.

Habilidades organizacionais, especialmente experiências em organizar eventos acadêmicos ou participações significativas em atividades similares, são valiosas e devem ser incluídas na carta. Uma breve proposta de pesquisa que se articule com as linhas de pesquisa do grupo também é essencial, demonstrando alinhamento entre as ideias do candidato e os objetivos do grupo. Por fim, é crucial que o candidato informe sobre sua disponibilidade para participar de reuniões semanais e outras atividades do grupo.

A carta deve ser concisa e bem estruturada, limitada a duas páginas. Uma revisão cuidadosa para evitar erros gramaticais e de formatação é altamente recomendada, assegurando a apresentação de um documento profissional e coeso.